

C. W. K. H.
2/18

CONSELHO NODVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodviário Nacional, no exercí-
cio dos poderes me, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302,
de 13 de julho de 1948, lho foram delegados pela Portaria nº 915, de
23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas,
aprovou, em sua reunião de 20-12-60, o projeto da Rodovia ER.47, in-
tegrante dos trechos: A: Camambi-Carinhanha, B: Camambi-Caotité
da mencionada rodovia e compreendido entre as estacas: A: 0 + 500,
B: 0 + 281 + 17,00 na extensão de: A: 100,00 km, B: 5.637 km e cons-
tante das desenhos números PEST.41/61 a PEST.105/61, que, autenticas-
dos pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam deposita-
dos no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido
Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada
Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de des-
propriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformi-
dade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor,
bem como a das benfeitorias nelã contidas, que sejam necessárias à
execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e
cascalho, pedreiras e agudadas embora fora da faixa de domínio, que
possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1961.

Alberto Feres Amarante
Presidente

Ref. proc. nº 63.093/60

Confere com o original

JF/ZLCS.

Alcyone A. Dias
ALCYONE A. DIAS
Dir. 193163